

**DECRETO Nº 1878, DE 22 DE JUNHO DE 2017**

*“Suplementa dotação orçamentária que especifica e aponta recursos para cobertura”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1630, de 07 de Dezembro de 2016 – Orçamento Municipal para Exercício 2017.

**- DECRETA -**

**Art. 1º** - Fica autorizada a Suplementação a seguir relacionada, no orçamento do Município para o Exercício de 2017, com a seguinte classificação:

**02.01 – Gabinete do Prefeito**

04.122.0002.2.004 – Manutenção Geral do Gabinete		
3.3.90.14.00.00 – Diárias - Pessoal Civil.....	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$	5.000,00
<b>Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>

**05.01 – Secretaria da Educação e Cultura**

12.361.0047.2.052 – Transporte Escola Ensino Básico		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$	1.000,00
<b>Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>

**07.04 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0035.2.192 - Incentivo, Atenção Básica - NAAB		
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.050,00
<b>Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.050,00</b>

**TOTAL..... R\$ 12.050,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura da Suplementação autorizada no artigo precedente, as reduções das seguintes dotações:

**02.01 – Gabinete do Prefeito**

04.122.0011.2.007 – Contribuições Correntes		
3.3.50.41.00.00 – Contribuições .....	R\$	10.000,00
<b>Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>

**03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento**

04.122.0009.1.009 – Reforma e Conserv. Prédio Administ. Central		
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$	1.000,00
<b>Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>

**07.04 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0035.2.191 - Incent. Atenção Básico - Ofic. Terap. II

3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PF..... R\$ 1.000,00

**Total..... R\$ 1.000,00**

**07.04 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0107.2.194 - Política de Inc. Estadual a Qual. - PIES

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF..... R\$ 50,00

**Total..... R\$ 50,00**

**TOTAL..... R\$ 12.050,00**

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 22 de Junho de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração e Planejamento.

GREICI BERGONCI  
Secretária Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio